

**RESOLUÇÃO N.º 911**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO NO CNPJ DO SENAI - "CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ANCHIETA"**

O Conselho Regional do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Espírito Santo – **SENAI/ES**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 34 do Regimento e alínea “p” do artigo 4º das Normas Internas de seu funcionamento,

**CONSIDERANDO:**

- a Proposição n.º 958, do Sr. Diretor Regional;
- o Parecer N.º 626 da Comissão Técnica, favorável à aprovação da matéria;

**RESOLVE:**

Alterar o endereço no Cadastro de CNPJ perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Educação Profissional de Anchieta – CNPJ: 03.810.810/0010-92 para Avenida Mariana Damazio Flores, nº 701, Bairro Anchieta – Anchieta/ES – CEP: 29.230-000

Vitória(ES), 18 de junho de 2015.

**PRESIDENTE:**



**SECRETÁRIA:**



**CONSELHO:**

